



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 10 de julho de 2024.

Ofício n.º: 809/2024

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

Processo n.º: 97/2023

Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA

Referência: janeiro a março de 2024

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar para conhecimento documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva** executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA) no período de janeiro/24 a março/24, conforme segue:

- Ofício GESTORA DE PARCERIA n.º 01/2024;
- Parecer Técnico do Gestor sobre a Execução do Objeto;
- Relatórios de Visita Técnica in Loco: 08/02/2024, 13/03/2024, 08/04/2024;
- Ofício DADIS n.º 786/2024 – Despacho de Parecer do Gestor à Comissão;
- Ofício COMISSÃO n.º 13/2024;
- Termo de HOMOLOGAÇÃO do Parecer Técnico do Gestor da Parceria;
- Ofício DADIS n.º 808/2024 - Despacho de Parecer Técnico do Gestor homologado à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 10/07/2024
ASS.

91291



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Guaira, 26 de junho de 2024

Ofício nº: 01/2024

Assunto: Parecer técnico do Gestor de parceria

Competência: janeiro, fevereiro, março do ano de 2024

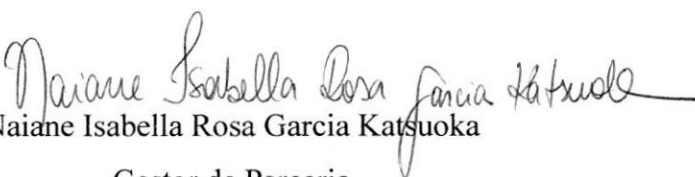
Processo nº: 97/2023

Objeto: Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência

Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2028

Ilma, Senhora,

Encaminho por meio deste, o relatório de visitas e o parecer técnico de gestor de parceria para HOMOLOGAÇÃO da comissão de monitoramento e avaliação, em acompanhamento e fiscalização da execução da parceria do Processo nº 97/2023, executado pela Organização da Sociedade Civil - Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida de Guara – SP.


Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka

Gestor de Parceria

CPF 074.733.186-32

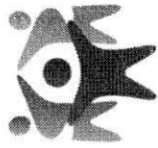
Jacqueline Ulian

Erica Zampieri Nadayoshi

Seção de parcerias

Diretoria de Assistência e Inclusão Social – DADIS – Guara - SP

*Recebido
Lva
26/06/2024*



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

OBJETO DA PARCERIA: Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

N° PROCESSO: 97/2023

N° TERMO DE PARCERIA: 01/2023

VIGÊNCIA: 10/08/2023 A 09/08/2028

GESTOR DA PARCERIA: Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka/ Portaria 13.058 de 29/08/2023

PERÍODO DO MONITORAMENTO: Janeiro, Fevereiro, Março e Abril

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Municipal	29/01/2024	R\$ 29.782,50
	28/02/2024	R\$ 29.782,50
	27/03/2024	R\$ 29.782,50



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei n° 13.019/2014, no Decreto Municipal n° 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises enviados mensalmente pela OSC via e-mail, orientações realizada via reunião de rede, reuniões juntamente com o terceiro setor para tirar dúvidas, visita in loco feita a instituição e a uma visita técnica realizada na Residência Inclusiva APAE Bauru - SP, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados de forma parcial.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificando no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

• META 1

OBJETIVO GERAL: Acolher e ofertar de forma qualificada a proteção integral e garantir proteção integral de jovens e adultos com deficiência e em situação de dependência.	
OBJETIVO ESPECÍFICO: Promover a convivência mista entre os diversos graus de dependência.	
Atividades	Cumprimento De Metas



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



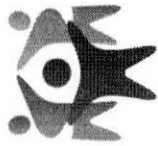
Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59

Quantitativo	Objetivo/Qualitativo	Apontamento/Avaliação da Atividade/Resultados
Previsto: 1h30m, quinzenal e mínimo 80% dos usuários presentes ou condições de participarem, máximo de 100% dos usuários presentes e/ou condições de participar. Executado: cumprida Janeiro: 26/01/2024 executada com 100% dos usuários atendidos com condições de participar Fevereiro: 05/02/2024; 15/02/2024; 23/02/2024 executada com 100% dos usuários presentes ou com condições de participar Março: 09/13/2024 e 22/03/2024 80% dos atendidos presentes e com condições de participarem.	Previsto: Construção de diálogos, redução de angústia e isolamento. Executada: cumprida	Positivo: Conforme descrevem nos relatórios mensais foi possível perceber maior diálogo entre os atendidos, incentivo das potencialidades, trabalho para fortalecimento dos vínculos entre os atendidos, redução das angústias dos atendidos. Momento importante para trabalhar as demandas urgentes dos atendidos, assim como, o estímulo do diálogo para realizar a mediação dos conflitos.

Roda de Conversa

Psicólogo



DADIS

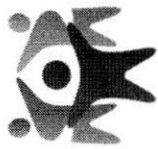
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Oficina Socioeducativa Pedagoga	Previsto: 1 hora de duração, 2x por semana e mínimo de 80% e máximo de 100% dos usuários presentes ou com condições de participar.	Previsto: Jogos, dinâmicas e atividades lúdicas; Manutenção e preservação de habilidades motoras; estimular autoestima, criatividade e diminuição do tempo ocioso com o objetivo de estimular e aumentar a capacidade de concentração, paciência e seguir regras dos jogos e de se trabalhar e relembrar números cores texturas.	Positivo: Conforme os relatórios mensais encaminhados pela OSC, foi possível perceber a diminuição do tempo ocioso, trabalharam a capacidade de motricidade e coordenação motora, com efeitos positivos.
	Executado: cumprida Janeiro: Foram realizadas 02 rodas de oficinas semanais com duração de 01 hora de duração. Contando com a participação de 80% de usuários presentes Fevereiro: Foram realizadas 02 rodas de oficinas semanais com duração de 01 hora de duração. Contando com 80% de participação de acordo com habilidades,	Executado: cumprida	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

	deficiências e presença na residência Março: Foram realizadas 02 rodas de oficinas semanais com duração de 01 hora de duração, no entanto, na última semana do mês não ocorreu devido ao feriado no dia 29/03. Contando com 80% de participação de acordo com habilidades, deficiências e presença na residência		
Oficina Socioassistencial Assistente Social	Previsto: 1h30min. Quinzenal; mínimo de 80% e máximo 100% dos usuários presentes com condições de participar.	Previsto: Estimular autonomia e participação dos usuários; Favorecimento do empoderamento e estímulo a cidadania. Executado: cumprida	Positivo: Temática do mês de fevereiro agradou os atendidos, com resultados para o fortalecimento do empoderamento e cidadania.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

	Executado: cumprida Janeiro: Foram realizadas duas oficinas, executada com 100% de participação, contando com uma usuária apenas para socializar. Fevereiro: Foram realizadas duas oficinas, executada com 100% de participação, contando com uma usuária apenas para socializar. Março: Foram realizadas duas oficinas, executada com 100% de participação, contando com uma usuária apenas para socializar.		
--	---	--	--

MF



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Acompanhamento e organização da dinâmica da residência Pedagogo e Cuidador	Previsto: 3 vezes por semana com duração de 1h, mínimo de 80% e máximo 100% dos usuários presentes com condições de participar. Executado: cumprida No mês de janeiro ocorreram 14 atividades.	Previsto: Oportunizar que o usuário seja capaz de realizar as atividades com autonomia e/ou independência. Executado: cumprida	Positivo: Conforme as descrições nos relatórios, a execução das atividades tem sido satisfatória, os usuários vêm demonstrado o interesse em participar das atividades ofertadas, estimulando a autonomia, independência e o pertencimento.
	No mês de fevereiro ocorreram 11 atividades.		
	No mês de março ocorreram		

28



DADIS

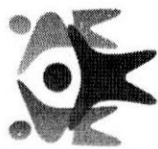
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Acompanhamento em AVP (Atividade de Vida Prática) Assistente Social e Psicóloga.	Previsto: Semanal (de acordo com as demandas) com duração de 1h, de acordo com as demandas No mês de janeiro foram realizadas 7 atividades, com participação de 100% dos usuários. No mês de fevereiro foram realizadas 11 atividades, com participação de 100% dos usuários. No mês de março foram realizadas 12 atividades, com participação de 100% dos usuários. Executado: cumprida	Previsto: Estimulo a autonomia, independência e participação Executado: cumprida	Positivo: As intervenções realizadas estão trabalhando a maior autonomia dos usuários, visando alcançar a independência nas atividades do cotidiano. Os relatórios trazem que a equipe técnica nota maior colaboração de forma voluntária dos atendidos. Importante ressaltar, a equipe da OSC informa que será realizado o aditivo para a alteração da nomenclatura AVD, por se tratar de um termo de uso exclusivo do profissional de Terapia Ocupacional.
Acompanhamento da rotina diária. Cuidador	Previsto: Diária, com 100% dos usuários. Em janeiro a atividade foi realizada diariamente, com participação de 100% dos usuários. (uma usuária não possui estímulo cognitivo para auxiliar nas orientações dos técnicos e cuidadores, com isso, o acompanhamento é realizado 100%)	Previsto: Estimular autonomia e independência nas AVD(s). Executado: cumprida	Satisfatório: Os resultados têm sido satisfatórios, são realizados diariamente, de acordo com as demandas necessárias. Estimulam a autonomia e maior independência dos atendidos para realizarem as atividades do cotidiano. Ressaltam que está havendo uma conscientização por parte dos atendidos em organizarem seus pertences pessoais e dos espaços coletivos da residência,



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

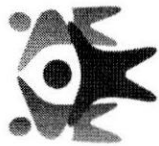
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

	pelos cuidadores. Executado: cumprida		higiene pessoal, identificando a necessidade de objetos necessários para realizarem a higiene e auxiliam uns com os outros. Como é uma atividade executada continuamente, a equipe técnica realiza o apoio. Importante ressaltar, a equipe da OSC informa que será realizado o aditivo para a alteração da nomenclatura AVD, por se tratar de um termo de uso exclusivo do profissional de Terapia Ocupacional.
Grupo Psicóloga	Previsto: Quinzenal com duração de 1h30min, mínimo de 80% presentes no dia e máximo 100% dos usuários presentes com condições de participar. Executado: cumprida No mês de janeiro, no dia 02/01, contou com a participação de 100%	Previsto: Estimular a autonomia e participação e/ou estímulos cognitivos. Executado: cumprida	Mediante a avaliação da técnica que executa a atividade tem sido satisfatório, pois é possível verificar, por meio da realização dos grupos, o estímulo a autonomia e reflexões e construção de novos projetos de vida, maior desenvoltura para realizar atividades, escolhas e boas maneiras.

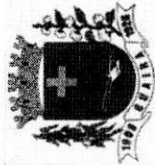
Handwritten signature



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

	dos usuários com condições de participar. No dia 29/01, contou com a participação de mais de 80% de atendidos com condições de participar. Justificado a ausência de 01 atendido. No mês de fevereiro foram realizados 02 grupos, no dia 09/02 - 100% dos atendidos presentes no momento e com condições de participar. No dia 12/02 - 80% dos atendidos presentes ou com condições de participar. Em março, grupo realizado no dia 08/03/2024 com 100% das atendidas do sexo feminino com condições de participar. No dia 13/03, grupo realizado com 2 atendidas.		Trabalhado o estímulo de habilidades cognitivas, cooperação e trabalho em grupo entre os atendidos. Nas atividades propostas foram fomentadas fortalecimento de vínculo por meio de dinâmica. Em março em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher", abordando as pautas pertinentes para empoderamento e independência das residentes do sexo feminino.
Acompanhamento e/ou Atendimento individual aos usuários.	Previsto: Semanal, de 4h30m semanal, 100% dos usuários.	Previsto: Construção de diálogos, vínculos, suporte emocional /social e acompanhamento.	Foram realizados atendimentos individuais a todos usuários, durante os meses analisados.



DADIS

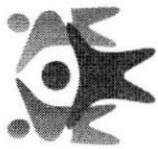
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Psicóloga Assistente Social	Foram realizados atendimentos individuais a todos os usuários.	Executado: cumprida	
	Previsto: Semanal, de 6 horas semanais, 100% dos usuários. Executado: cumprida		
Acompanhamento e/ou Atendimento com famílias. Equipe de Referência	Previsto: Mensal com duração de 2h semanal, mínimo de 90% das famílias (Desde que não haja impedimento judicial), 90 % das famílias (Salvo determinação judicial) Executado: cumprida	Previsto: Aproximação do serviço com a família, fortalecimento dos vínculos familiares. Executado: cumprida	Nos meses analisados as famílias de todos os acolhidos passaram por alguma intervenção técnica, foram realizadas tentativas de aproximação do serviço com os familiares dos usuários por meio de busca ativa, agendamentos, contatos telefônicos e whatsapp, para orientação e informações sobre os usuários. Sugere-se que os acompanhamentos e atendimentos realizados com as famílias traga uma avaliação técnica dos resultados nos relatórios.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Confraternização com as famílias	Previsto: 3 vezes ao ano, com 100% dos atendidos e suas famílias de origem, extensa ou afetiva. Desde que não haja impedimento judicial. Executado: Meta não cumprida	Previsto: Aproximação e convivência dos atendidos com as famílias. Executado: Meta não cumprido	Conforme previsto em Plano de Trabalho a confraternização com as famílias serão realizadas nos meses de março, setembro e dezembro. Pode-se observar que no mês de março não foi realizada a atividade. Devido as famílias terem baixa adesão nas atividades propostas, sugere-se a adoção de novas estratégias de intervenção para o fortalecimento dos vínculos familiares.
Confraternização entre os acolhidos	Previsto: 1 vez ao mês, com 100% dos usuários. Executado: cumprido	Previsto: Construção de laços afetivos entre os acolhidos. Executado: cumprido	Em janeiro ocorreram em dois dias 01/01/2024 e 23/01/2024 Fevereiro foram realizadas 03 confraternizações, sendo nos dias 05/02, 12/02 e 27/02 No relatório do mês de março não possui o quadro referente a esta atividade, mas na atividade "Grupo" realizado pela psicóloga é possível identificar que foram realizadas ações em Comemoração ao Dia das Mulheres.

mf



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

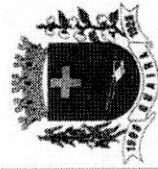
Avaliação do Serviço/ Pesquisa de satisfação/ Construção e Alimentação do PIA e PAF. (Equipe de Referência)	Previsto: Semestral, mínimo 100% dos usuários e máximo 100% dos usuários. Executado: não ocorreu	Previsto: Avaliação dos resultados alcançados. Executado: não ocorreu	Conforme previsto em Plano de Trabalho a pesquisa de satisfação será realizada semestralmente, nos meses de junho e dezembro.
Capacitação da equipe de trabalho	Previsto: Trimestral, com 100% dos usuários. Executado: Cumprida	Previsto: Qualificação da equipe, ampliação de conhecimento e habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados. Executado: cumprida	Janeiro: 26/01/2024 Capacitação - A importância do planejamento das ações no cotidiano do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Participando as técnicas da psicologia e assistência social. Fevereiro: Não ocorreu Março: Dia 08/03/2024 - 02 horas. "Saúde Mental da Mulher - em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres" - Online (TCESP). Participando a psicóloga. Dia 14/03/2024 - 4 horas "Rede Socioassistencial e Escuta Especializada. O papel do serviço de Acolhimento". Contando com a participação das técnicas da assistência social e psicologia.

Handwritten signature



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

OBSERVAÇÕES DA META:

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu com as metas previstas em Plano de Trabalho, após análise dos relatórios mensais do Serviço de Acolhimento Institucional Residência Inclusiva para Jovens e Adultos, o gestor da Parceria realizou algumas sugestões referentes às atividades executadas.

Acompanhamento e/ou Atendimento com a família: Sugere-se que os acompanhamentos e atendimentos realizados com as famílias traga uma avaliação técnica dos resultados nos relatórios.

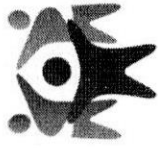
Observa-se, por meio das informações em relatórios e em visitas in loco a OSC, que a participação das famílias tem sido uma dificuldade apresentada, sugere-se a adoção de estratégias para melhoria e fortalecimento dos vínculos familiares.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

O Serviço de Residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência acolhe e garante proteção integral por meio de atendimento 24 horas por dia, o que contribuiu para romper com o ciclo violência, negligência e ruptura de vínculos, promovendo o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, potencialidades e oportunidades, bem como o estímulo a ampliação da autonomia.

OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:

Diante das observações supracitadas, concluo que o serviço ofertado pela OSC gerou benefício e/ou impacto esperado. O serviço de Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com deficiência favoreceu a proteção integral dos usuários atendidos neste serviço, ofertando



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

atendimento ininterrupto, o que gerou o rompimento das situações de riscos por violações de direitos, assegurando aos atendido o acesso às políticas públicas e proteção.

O serviço vem possibilitando o desenvolvimento da autonomia, fortalecimento de vínculos, identificação de potencialidades, habilidades e participação. Dessa forma, contribui para a emancipação social e pessoal da pessoa com deficiência.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2024, não consta apresentação de pesquisa de satisfação.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Não é possível assegurar que aja ou não elevado potencial de sustentabilidade econômica para execução sem que seja feito a parceria com o Poder Público.

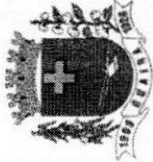
F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos, foi verificado que as informações no portal eletrônico da OSC estão atualizados e disponíveis na página <https://casnsa.com>.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Municipal	29/01/2024	R\$29.782,50
	28/02/2024	R\$29.782,50
	27/03/2024	R\$29.782,50

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Recurso: Municipal

Mês de Referência: Janeiro/2024

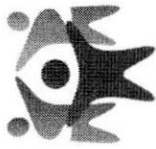
Valor Recebido: 29.782,50

Data do recebimento: 29/01/2024

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	24.185,28	25.873,52
Material Permanente	1.310,00	1.106,00
Serviços de Terceiros	350,00	350,00
Utilidade Pública	490,00	997,05
Aluguel	1.389,00	1.302,00
Gêneros Alimentícios	2.058,22	1.409,71
Total	29.782,50	31.038,28

Não houve apontamentos

Handwritten signature



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Mês de Referência: Fevereiro/2024

Valor recebido: 29.782,50

Data do recebimento: 28/02/2024

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	24.185,28	4.822,76
Material Permanente	1.310,00	999,97
Serviços de Terceiros	350,00	350,00
Utilidade Pública	490,00	948,65
Aluguel	1.389,00	1.302,00
Gêneros Alimentícios	2.058,22	3.414,43
Total	29.782,50	11.837,81

Não houve apontamentos

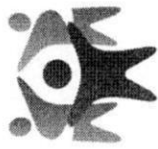
Mês de Referência: Março/2024

Valor recebido: 29.782,50

Data do recebimento: 27/03/2024

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	24.185,28	20.378,34
Material Permanente	1.310,00	593,75
Serviços de Terceiros	350,00	350,00
Utilidade Pública	490,00	800,03
Aluguel	1.389,00	1.302,00

Handwritten signature



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Gêneros Alimentícios	2.058,22	47,80
Total	29.782,50	23.471,92

Não houve apontamentos

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

As análises dos orçamentos e cotações para realização das compras e contratações da entidade não foram verificadas nesse período de monitoramento.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento satisfatório do objeto, aprovação satisfatório da prestação de contas Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:


Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 074.733.186-32

**DADIS**Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão SocialEndereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



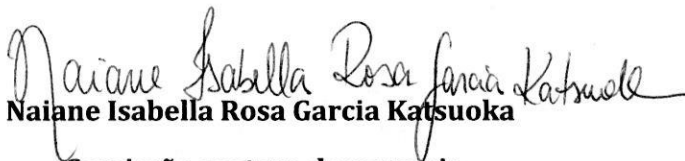
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora da Aparecida - CASNSA	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério	
Telefone fixo (OSC): 3331-4827	Telefone celular (responsável): (17)99979-5807
E-mail (responsável): casnsa@gmail.com	
Nº do processo: 97/2023	
Nº do Instrumento de parceria: 01/2023	
Vigência da parceria: 60 meses (10/08/2023 a 09/08/2028)	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 89.347,50	

VISITA TÉCNICA	
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência
DATA DA VISITA	08/02/2024
LOCAL DA VISITA	Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência
FATOS OBSERVADOS DURANTE A VISITA TÉCNICA	Na data de 08 de fevereiro foi realizada visita técnica in loco, com o objetivo de apresentar o novo gestor de parceria Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka. Estando presente, o gestor da vigência anterior Regiana Francisco Alves Machado e a Chefe da Proteção Especial da DADIS. Fomos recebidos pela cuidadora Sra. Denise e pela psicóloga da OSC – Centro Dia, pois a equipe técnica da Residência Inclusiva não se encontrava no momento. Na residência estavam 04 acolhidos e uma cuidadora. Nos apresentaram o local e a disposição dos cômodos, pode-se observar um espaço organizado, limpo, adaptado para maior conforto dos usuários. Ocorreu uma breve discussão de casos e apresentação do serviço executado.
CONCLUSÕES	O local para acolhimento para jovens e adultos é adequado, porém, devido ao formato é necessário ter atenção aos acolhidos, principalmente no período noturno. Conclui-se sobre a execução das

	metas da parceria, levando em consideração a técnica utilizada no monitoramento e avaliação, a OSC cumpriu com o estabelecido de forma satisfatória sobre o previsto no Plano de Trabalho.
PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES	Foi informado que novas visitas serão realizadas.

Guaíra - SP, 08 de fevereiro de 2024


Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka
Comissão gestora da parceria

CPF: 074.733.186-32

**DADIS**Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão SocialEndereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora da Aparecida - CASNSA	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério	
Telefone fixo (OSC): 3331-4827	Telefone celular (responsável): (17)99979-5807
E-mail (responsável): casnsa@gmail.com	
Nº do processo: 97/2023	
Nº do Instrumento de parceria: 01/2023	
Vigência da parceria: 60 meses (10/08/2023 a 09/08/2028)	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 89.347,50	

VISITA TÉCNICA	
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência
DATA DA VISITA	13/03/2024
LOCAL DA VISITA	Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência
FATOS OBSERVADOS DURANTE A VISITA TÉCNICA	No dia 13 de março, convocada pela OSC, foi realizada reunião de rede para discussão de caso relacionados aos acolhidos. Foram realizadas pontuações dos serviços que acompanham os usuários, orientações, quanto a necessidade da elaboração do PIA de cada acolhido.
CONCLUSÕES	Tendo em vista que o momento, devido ter sido uma reunião de rede para discussão de casos, troca de informações acerca da parceria e às devidas orientações

Guairá – SP, 13 de março de 2024

Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka

Comissão gestora da parceria

CPF: 074.733.186-32

**DADIS**Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão SocialEndereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora da Aparecida - CASNSA	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério	
Telefone fixo (OSC): 3331-4827	Telefone celular (responsável): (17)99979-5807
E-mail (responsável): casnsa@gmail.com	
Nº do processo: 97/2023	
Nº do Instrumento de parceria: 01/2023	
Vigência da parceria: 60 meses (10/08/2023 a 09/08/2028)	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 89.347,50	

VISITA TÉCNICA	
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência
DATA DA VISITA	08/04/2024
LOCAL DA VISITA	Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência da APAE Bauru
FATOS OBSERVADOS DURANTE A VISITA TÉCNICA	No dia 08 de abril foi realizada a visita na Residência Inclusiva, no município de Bauru. Contou com a participação da equipe técnica da OSC, Chefe da Proteção Especial da DADIS, Gestora de Parceria, Presidente da Comissão de Monitoramento e Técnica da seção de Parcerias da DADIS, momento de troca de conhecimento, experiências.
CONCLUSÕES	Foi um momento muito importante para ser realizado trocas entre as equipes, proporcionando novas possibilidades de atuações do serviço e implantação de estratégias para uma execução efetiva do Plano de Trabalho.

Guairá – SP, 08 de abril de 2024


Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka

Comissão gestora da parceria

CPF: 074.733.186-32



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 28 de junho de 2024.

Ofício n.º: 786/2024

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva

Processo n.º: 97/2023

Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2028

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

Referência: 1º Trimestre de 2024.

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida.

Prazo de 05 (cinco dias) para encaminhamento da Homologação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Ilma. Sra.

Mileide Pinto Fernandes

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PROTOCOLADO 28/06/24

Assinatura



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 03 de julho de 2024.

Ofício nº 13/2024

Assunto: Despacho de Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

Processo n.º: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 7010 de 18/01/2024, vem por meio deste encaminhar TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

Atenciosamente,

Mileide Pinto Fernandes
Presidente da Comissão
CPF: 361.559.258-10

Ilma. Sra. Silmara Aparecida Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

PROTOCOLADO 04/07/24
Assinatura
Lígia de Paula Zampieri Noddyosh
Assistente Social
CPSS: 38818



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

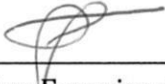
Trata-se de homologação do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO referente ao instrumento de parceria **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2023**, que teve por objeto a realização **do Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência – modalidade Residência Inclusiva**, firmado entre a Prefeitura do Município de Guara e a Organização da Sociedade Civil Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka**, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC **CUMPRIU O OBJETO DA PARCERIA**.

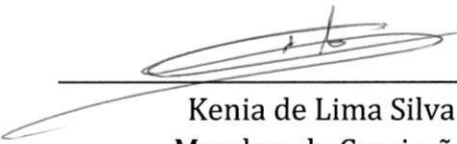
Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Guara/SP, 03 de julho de 2024.

Mileide Pinto Fernandes
Presidente da Comissão
CPF: 361.258.559-10



Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Membro da Comissão
CPF: 356841.638-74



Kenia de Lima Silva
Membro da Comissão
CPF: 332.557.108-55



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 10 de julho de 2024.

Ofício n.º: 808/2024

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

Processo n.º: 97/2023

Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA

Referência: janeiro a março de 2024

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar para conhecimento documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva** executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA) no período de janeiro/24 a março/24, conforme segue:

- Ofício GESTORA DE PARCERIA n.º 01/2024;
- Parecer Técnico do Gestor sobre a Execução do Objeto;
- Relatórios de Visita Técnica in Loco: 08/02/2024, 13/03/2024, 08/04/2024;
- Ofício COMISSÃO n.º 13/2024;
- Termo de HOMOLOGAÇÃO do Parecer Técnico do Gestor da Parceria.

Atenciosamente,

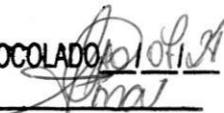
Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Prezado Senhor

JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

PROTOCOLADO 
Assinatura